ITEM DE PAUTA	**7.11**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Regulamento Eleitoral Artigo 24 - CAUBR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 140.7.11.2023

Aprecia e decide sobre a Regulmaento Eleitoral CAU/BR

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS - CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 25 de julho de 2023, de forma hibrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epigrafe, e, ainda.

Considerando o inciso VI, do Art. 29. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre o posicionamento do CAU/MG com relação a matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando o inciso IX, do Art. 29. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando o Ofício recebido do CAU/RS- PRES-CAU/RS Nº 154/2023, no qual requer a suspensão imediata do dispositivo no artigo 24 do atual Regulamento Eleitoral do CAU e o retorno do dispositivo normativo dos Regulamentos Eleitorais anteriores;

Considerando que o mencionado artigo dispõe que “será admitido o apoio a uma candidatura do uso de símbolos ou marcas que identifiquem pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com ou sem fins lucrativos, em propaganda eleitoral ou material publicitário da chapa, desde que devidamente aprovado pelos respectivos responsáveis apoiadores;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG /MG nº 194.3.8/2023, de 18 de julho de 2023, que encaminhou o tema para análise do Plenário do CAU/MG;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 140.7.11.2023

DELIBEROU:

1. **Manifestar** à Presidência do CAU/BR apoio à substituição do artigo 24 do Regulamento Eleitoral do CAU/BR (Resolução Eleitoral n° 179/2019 do CAU/BR, atualizada pela Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022) e que seja o presente artigo substituído pela redação original, a qual permitia o uso de símbolos ou marcas em campanhas eleitorais apenas de entidades exclusivas de arquitetura e urbanismo.

2. **Encaminhar** à SECGE-CAU/MG para devidas providências.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 11 (onze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 02 (duas) abstenções;** Carlos Eduardo Rodrigues Duarte e Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, **05 (cinco) ausências dos conselheiros** Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão, Isabela Stiegert, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.07.27 15:41:47 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - 2023

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	ANA CARLA DE CARVALHO	SUPLENTE	X			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR			X	
4	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE			X	
5	ELAINE SARAIVA CALDERARO	TITULAR				X
6	EMMANUELE DE ASSIS SILVEIRA	SUPLENTE	X			
7	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
8	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
9	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				X
10	ISABELA STIEGERT	SUPLENTE				X
11	LUCIANA BRACARENSE	TITULAR				X
12	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
13	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
14	MICHELA PERGOLO REZENTE	TITULAR	X			
15	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
16	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
17	SERGIO MYSSOR	TITULAR				X
18	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 140ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 25/07/2023

Matéria em votação: *7.11. Aprecia e decide sobre a o Regulamento Eleitoral – Artigo 24 CAU/BR.*

Resultado da votação: Sim (11) Não ( ) Abstenção (02) Ausências (05) Total (18)

Ocorrências: .....

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604 Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604 Dados: 2023.07.27 17:47:32 -03'00'

Secretário da Sessão: Adriana de Fátima Valadares Santos

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal.